



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9 DE NOVEMBRO DE 2021

75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 139, DE 2021 – Denomina com nome de Marcelo Wanderlei Luzzi um próprio público do município.

Proponente: Joceh da Auto Escola/MDB

Quórum: Maioria Simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 134, DE 2021 – DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – LDO.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria Simples

O PROJETO RECEBEU 91 EMENDAS.

EMENDAS RETIRADAS: EMENDA Nº52, EMENDA Nº71 E EMENDA Nº80

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 374, DE 2021 - Requer, nos termos que regem o art. 148, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Conselho Nacional de Trânsito, a fim de que a resolução 617/ 2017, que estabelece que o motorista profissional realize o exame toxicológico no ato da renovação da carteira, mesmo tendo realizado o referido exame há menos de dois anos e meio, seja revista.

Proponente: Vereador Joceh da Auto Escola/MDB

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 375, DE 2021 - Requer, nos termos que regem o art. 148, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Júnior, Governador do Estado do Paraná, que seja concedida aos centros de formação de condutores e autoescolas a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), para os carros adquiridos a partir de 2022.

Proponente: Vereador Joceh da Auto Escola/MDB

Cabral
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente